



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM:
30/10/2018
M. K. K. K.

Ofício nº. 060/2018 – SEMFA

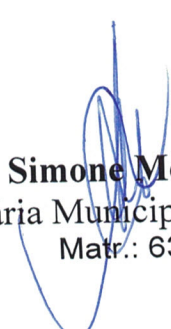
Quissamã, 30 de outubro de 2018.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã
LUCIANO PESSANHA**

Segue anexo a este documento, o relatório com a base de cálculo da previsão do limite de despesa do Legislativo, para o repasse financeiro em 2019, na ordem de R\$ 8.502.326,00.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390

Previsão - 2019

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO

(7% do somatório da Receita Tributária + Transferências Constitucionais Conforme Arts. 29, 153, 158 e 159 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

RECEITA	ANO 2018
Receita tributária	8.745.800,00
IPTU	950.000,00
IRRF	4.201.000,00
ITBI	85.000,00
ISS	2.200.000,00
TAXAS	80.000,00
CIP	900.000,00
Divida Ativa de Tributos	188.500,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	96.800,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	44.500,00
Transferências Constitucionais	112.716.000,00
FPM	13.700.000,00
ITR	38.000,00
ICMS	95.000.000,00
IPVA	1.100.000,00
IPI	2.500.000,00
CIDE	85.000,00
Transf. Financeira LC nº 87/96	293.000,00
TOTAL	121.461.800,00
Legislativo 7%	8.502.326,00
Duodécimo Mensal (Exercício de 2019)	708.527,17


 Marina Oliveira Chagas
 Coordenadora Geral de
 Contabilidade e Orçamento
 CRC/RJ n.º 119696/O-3
 Mat.. PMQ 6710